



- g) Não será possível anexar nova documentação, ou documentação complementar;
- h) Salvar/enviar;
- 2.4.** O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada questão, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.
- 2.5.** Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.
- 2.5.1.** Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.
- 2.5.2.** O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.
- 2.5.3.** Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.
- 2.6.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.
- 2.7.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
- 2.8.** Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.
- 2.9.** Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 2.10.** Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.
- 2.11.** Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2026

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 11/2026/COC/MPMS  
XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SUBSTITUTO

PROVA PREAMBULAR

GABARITO PRELIMINAR

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO									
01- B	02- C	03- B	04- E	05- D	06- A	07- E	08- D	09- D	10- B
11- D	12- B	13- E	14- B	15- E	16- E	17- D	18- C	19- C	20- C
21- C	22- C	23- B	24- D	25- B	26- C	27- B	28- E	29- A	30- C
31- A	32- A	33- C	34- C	35- C	36- B	37- A	38- E	39- D	40- A
41- E	42- B	43- B	44- C	45- B	46- D	47- B	48- D	49- D	50- B
51- A	52- C	53- C	54- A	55- E	56- C	57- D	58- A	59- C	60- D
61- C	62- B	63- E	64- E	65- C	66- B	67- A	68- C	69- B	70- E
71- C	72- C	73- A	74- E	75- B	76- C	77- C	78- D	79- E	80- E
81- D	82- A	83- C	84- E	85- D	86- D	87- C	88- C	89- B	90- B
91- E	92- C	93- D	94- C	95- A	96- E	97- D	98- A	99- C	100- B